

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo Administrativo nº PM-PRO-2024/02832
Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, portador do RG nº 878514 PM/MT e do CPF nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, atendendo às condições, às especificações técnicas e à proposta ofertada na Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024/SESP, Processo Administrativo nº PM-PRO-2024/02832, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	AXON ENTERPRISE, INC.
CNPJ:	EIN - 86-0741227
ENDEREÇO:	17800 N. 85th St. Scottsdale, Arizona 85255 - EUA
REPRESENTANTE:	NOME: FRANCO GIAFFONE
CONTATO:	CPF: 257.875.238-90
E-MAIL:	IDENTIDADE: 13.597.927 SSP/SP

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço por Inexigibilidade, para futura e eventual aquisição de Arma de Incapacitação Neuromuscular, Modelo Taser X2 e acessórios, para atender as demandas das unidade desconcentradas da SESP, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

EMPRESA: AXON ENTERPRISE, INC. - EIN - 86-0741227

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO QUE POSSIBILITE MÚLTIPLOS DISPAROS (NO MÍNIMO DOIS) SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE RECARGA DE CARTUCHO. O ARMAMENTO DEVE SER CONSTITUÍDO EM POLÍMERO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PROVIDA DE TECNOLOGIA CAPAZ DE MEDIR E APLICAR, DE FORMA PRECISA, A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE CORRENTE ELÉTRICA NO CORPO DO INDIVÍDUO, POSSUIR ARCO VOLTAICO VISÍVEL E AUDÍVEL PARA ADVERTÊNCIA, POSSUIR MIRA LASER DUPLO, COM UMA BATERIA, CASE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PÁTRIA. UNIDADE.	UN	1.200	TASER® X2	US\$ 1.102,46 R\$ 5.600,50	US\$ 1.322.952,00 R\$ 6.720.600,00
2	BATERIA PARA ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR COM RESPECTIVO CARREGADOR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB-038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMBSALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE	UN	1.470	APPM, X2/X26P	US\$ 65,25 R\$ 331,47	US\$ 95.917,50 R\$ 487.260,90
3	COLDRE PARA A ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE PARA TRANSPORTE E USO DOS POLICIAIS MILITARES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB-038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMB-SALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE.	UN	1.200	X2, BLACKHAWK	US\$ 63,00 R\$ 320,04	US\$ 75.600,00 R\$ 384.048,00
4	CARTUCHOS OPERACIONAIS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR COM ALCANCE MÍNIMO DE 7,5 (SETE E MEIO) METROS, FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 02 (DUAS) SONDAS COM ARPÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB-038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMBSALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE.	UN	20.900	X2	US\$ 30,60 R\$ 155,45	US\$ 639.540,00 R\$ 3.248.905,00
5	DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS PARA ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMBSALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE.	UN	10	X2/X26P	US\$ 144,00 R\$ 731,52	US\$ 1.440,00 R\$ 7.315,20

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:

Valor total do Registro de Preços em dólar americano: \$ 2.135.449,50 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove dólares e cinquenta centavos), equivalentes a R\$ 10.848.129,10 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos)*.

*A conversão dos dólares americanos (USD) em reais (BRL) obedeceu a cotação da moeda do dia para a data de 03/04/2024, segundo o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, que foi de US\$ 1,00 = R\$ 5,08 (endereço: <https://www.bcb.gov.br/conversao>)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedor beneficiário e condições relacionadas no Termo de Referência e proposta apresentada.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 012/2024/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1636426